

FATO RELEVANTE

HEDGE OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 31.894.369/0001-19
Código negociação B3: HOF11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HEDGE OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.894.369/0001-19 ("Fundo"), em continuidade ao [Fato Relevante](#) publicado em 27 de março de 2026, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que o Fundo assinou um Memorando de Entendimentos ("MOU") para a alienação da totalidade das unidades autônomas que compõem o Edifício Birmann 20, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 17.891, na Cidade de São Paulo ("Imóvel" e "Transação").

O preço total da Transação é de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), a ser pago pela compradora ("Compradora") ao Fundo da seguinte forma:

- (i) R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), em parcela única, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra; e
- (ii) R\$ 64.800.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IPCA (N-2), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.542.857,26 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) e as demais no valor de R\$ 1.542.857,14 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) cada.

A efetivação da Transação está sujeita à superação de condições precedentes usuais em operações desta natureza, as quais deverão ser verificadas no prazo de até 8 (oito) meses contados da presente data. As obrigações de pagamento assumidas pela Compradora contam com garantia fidejussória de sua controladora, que intervém no instrumento na qualidade de garantidora.

A Transação está em linha com a estratégia de gestão da carteira do Fundo e informações adicionais a respeito de seu andamento serão oportunamente apresentadas nos relatórios gerenciais

São Paulo, 16 de abril de 2026.